



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 164/18 CM



Votorantim, 27 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 098/18, datado em 13 de março de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 055/18, de autoria do nobre vereador Mauro Paulino Mendes, apresentado durante a 6ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 13 de março de 2018, em resposta a solicitação do nobre Edil informamos:

- a) O Contrato é subsidiado pela própria Prefeitura, visto que a CIP é deficitária. Encaminhamos cópia do Contrato anexo;
- b) A Empresa RM Empreendimentos somente executa os serviços que são solicitados via SOURB, salvo em casos emergenciais. Todas as ordens de Serviços são emitidas pelo Engenheiro Saulo Guilherme Ernesto da Secretaria de Obras e Urbanismo e todas as solicitações feitas via SIIC também são encaminhadas para a SOURB, antes de serem remetidas à Empresa. Segue anexo os boletins dos últimos dias para melhor ilustração e entendimento;
- c) A Prefeitura já disponibiliza o SIIC, podendo ser acessado através do site da Prefeitura (<https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/sic>) ou



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

pessoalmente no saguão do Paço, assim todas as solicitações feitas são encaminhadas para a SOURB, a fim manter um melhor controle dos serviços executados, os quais na sua maioria são realizados no período noturno.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP